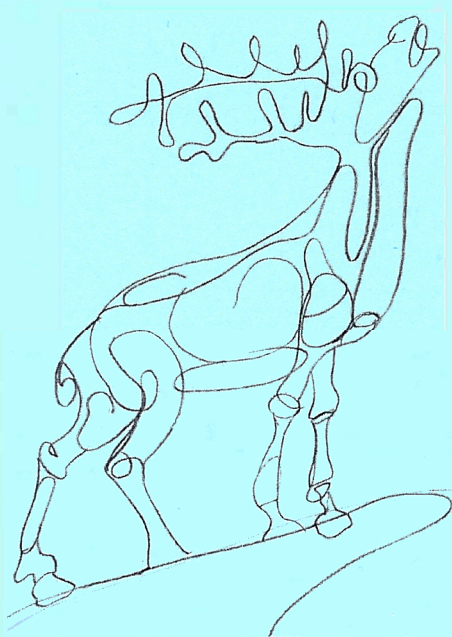




CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Informação de Adjudicação



AJUSTE DIRETO

Ecovia “Caminho do Rio” – Elaboração do Projeto de Execução da Ecovia – 3.ª Fase

74
Ucup

Referência do Procedimento: AD-013-16
Descrição: Elaboração do Projeto de Execução da Ecovia – 3.^a Fase
Da Entidade: Município de Vila Nova de Cerveira
Utilizador: Francisco José Rodrigues Esmeriz
Data da Mensagem: 27-04-2016 10:33:47 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))
Destinatários: PORMIN, LDA;
Referência: PT1.MSG.337014
Tipo: Geral
Assunto: Notificação da Decisão de Adjudicação – AD-013-16

Assinado por
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA 27-04-2016 09:33 em (UTC)
 utilizando **DigitalSign Qualified CA** (Valid)

Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
Anexos:	Declaração_FEsmeriz_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	Assinado por MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA 27-04-2016 09:30 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA (Valid)
	Informação de Adjudicacao_AD-013-16.pdf	Assinado por MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA 27-04-2016 09:31 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA (Valid)

Corpo da mensagem

Nos termos do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, informo que por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de **27 de abril de 2016**, foi adjudicado o procedimento “**Ecovia “Caminho do Rio” – Elaboração do Projeto de Execução da Ecovia – 3.ª Fase**”, com a referência **AD-013-16**.

Assim, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma legal, o adjudicatário deverá apresentar, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, sob pena da adjudicação caducar:

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Certidão de Registo Comercial;
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu, devendo anexar copia(s)).

Mais se informa que junto se envia em anexo a Informação de Adjudicação.

Os documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário devem ser assinados eletronicamente, utilizando uma assinatura eletrónica qualificada de representação, conforme estabelecido na Lei n.º 96/2015, de 17 de Agosto.

72
Uey



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

Procedimento por Ajuste Direto
Apresentação de uma única proposta
Informação de adjudicação

Despacho do Órgão Competente para a Decisão de Contratar

*Adjudicou-se
Proceder em
conformidade*

1 de 2016.04.27

[Handwritten Signature]
Fernando Nogueira
Presidente da Câmara Municipal

1. N.º de procedimento
AD-013-16
2. Objecto
Ecovia "Caminho do Rio" – Elaboração do Projeto de Execução da Ecovia – 3.ª Fase
3. Entidade competente
Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

71
Veeep

4. Preço base

€ 17.484,00 (dezassete mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros)

5. Entidades convidadas

Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
PORMIN – Trabalhos de Arquitetura e Engenharia, Lda.	X	

6. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado:

O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA	Prazo
PORMIN – Trabalhos de Arquitetura e Engenharia, Lda.	€ 17.484,00	66

8. Contrato escrito

Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
X			Artigo 94.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas

Sujeito	Isento	Fundamentação
	X	Direito
		N.º 1 do artigo 103.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março



70
leap

Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

10. Propostas de aprovação:

a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da aquisição de serviços “Ecovia “Caminho do Rio” – Elaboração do Projeto de Execução da Ecovia – 3.ª Fase”, à empresa **PORMIN – Trabalhos de Arquitetura e Engenharia, Lda.**, pelo montante global de **€ 17.484,00 (dezassete mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa;

b) A fixação do prazo de **10 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Certidão de Registo Comercial;
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu) e respetiva(s) fotocópia(s).

c) Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 26 de abril de 2016

11. Autor:

Nome: Francisco Esmeriz
Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura:



69
Wey

Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

Procedimento por Ajuste Direto
Apresentação de uma única proposta
Informação de adjudicação

Despacho do Órgão Competente para a Decisão de Contratar

*Adjudicou-se
Proceder em
conformidade*

1 ne 2016.04.27

[Signature]
Fernando Nogueira
Presidente da Câmara Municipal

1. N.º de procedimento
AD-013-16
2. Objecto
Ecovia "Caminho do Rio" – Elaboração do Projeto de Execução da Ecovia – 3.ª Fase
3. Entidade competente
Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

4. Preço base

€ 17.484,00 (dezassete mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros)

5. Entidades convidadas

Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
PORMIN – Trabalhos de Arquitetura e Engenharia, Lda.	X	

6. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado:

O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA	Prazo
PORMIN – Trabalhos de Arquitetura e Engenharia, Lda.	€ 17.484,00	66

8. Contrato escrito

Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
X			Artigo 94.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas

Sujeito	Isento	Fundamentação
		Direito
	X	N.º 1 do artigo 103.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março



67
Vesp

Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

10. Propostas de aprovação:

a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da aquisição de serviços “Ecovia “Caminho do Rio” – Elaboração do Projeto de Execução da Ecovia – 3.ª Fase”, à empresa **PORMIN – Trabalhos de Arquitetura e Engenharia, Lda.**, pelo montante global de **€ 17.484,00 (dezassete mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa;

b) A fixação do prazo de **10 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Certidão de Registo Comercial;
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu) e respetiva(s) fotocópia(s).

c) Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 26 de abril de 2016

11. Autor:

Nome: Francisco Esmeriz
Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura: